Proc. 057/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.070 ***DE*** 14 ***DE*** julho ***DE 1999.***

Ementa: Dá denominação oficial a Logradouro Público Municipal

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente TRAVESSA NICÁCIO KENUPP, o logradouro conhecido como TRAVESSA, localizado na área de posse do bairro Vila Maria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de julho de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro